



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2088/2016

Data da disponibilização: Quarta-feira, 19 de Outubro de 2016.

|  |  |
|--|--|
| <p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegra<br/>Presidente</p> <p>Desembargador Breno Medeiros<br/>Vice-Presidente</p> | <p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO<br/>CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p> |
|--|--|

**PRESIDÊNCIA**

**Portaria**

**Portaria GP/DG**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 200/2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 22069/2016,

**R E S O L V E :**

Autorizar o deslocamento da Exma. Juíza do Trabalho MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES OLIVEIRA de Goiânia-GO a Brasília-DF, nos dias 18/10/2016 a 19/10/2016, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Acompanhar o Desembargador Vice-Presidente em audiência agendada com Deputados e Senadores, no Congresso Nacional, a fim de tratar da aprovação de emenda de bancada para o orçamento de 2017, com vistas à continuidade da obra do Complexo Trabalhista de Goiânia.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 18 de outubro de 2016.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

**Portaria GP/DG/SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 431/2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as disposições do art. 30 da Resolução CSJT nº 110/2012, e tendo em vista o Processo Administrativo nº 20929/2016, **RESOLVE:**

Cessar os efeitos, a partir de 1º de outubro de 2016, da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 169, de 27 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 08 de junho de 2015, referente à remoção, de ofício, da servidora RENATA MANGILI AMARAL DE SOUSA DUTRA, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o Tribunal Superior do Trabalho.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 18 de outubro de 2016.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 446/2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

Nomear a candidata abaixo nominada, aprovada em concurso público, para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, observada a ordem de classificação no certame, e cuja origem da vaga se especifica:

169º lugar - WANICE CABRAL QUIXABEIRA

Origem da Vaga: Vacância, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, do cargo ocupado pelo servidor Carlos Eduardo Andrade Gratão.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 18 de outubro de 2016.

[assinado eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

### **Portaria GP/SGJ**

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 28/2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o disposto nos autos do PA nº 20120/2016,

R E S O L V E:

Prover o Juiz ALEXANDRE VALLE PIOVESAN no cargo de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, com efeitos a partir de 21 de outubro de 2016, em vaga decorrente de permuta com o Juiz FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO para idêntico cargo no quadro de magistrados do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Cientifique-se e publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 19 de outubro de 2016.

Assinado eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

### **Portaria GP/SGP**

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 25/2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 7947/2016,

CONSIDERANDO a edição da Resolução Administrativa nº 129/2016, que, em seu artigo 48, instituiu o GPA-LAI (Grupo Permanente de Acompanhamento da Lei de Acesso a Informação), com atribuições que englobam aquelas previstas na Portaria GP/SGP nº 10/2016.

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria TRT18ª GP/SGP nº 10/2016;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado Eletronicamente)

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

## **DIRETORIA GERAL**

### **Portaria**

### **Portaria DG**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 560/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do PA nº 21009/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, visando a prorrogação do Contrato nº 83/2015, firmado com a empresa MÓDULO SECURITY SOLUTIONS S/A, para contratação de serviço de suporte técnico, atualização e upgrade e instalação do software Módulo Risk Manager, operação assistida e treinamento, a ser composta pelos seguintes membros:

I – Integrante Demandante: FERNANDO SILVA DE QUEIROZ BARRETO (titular) e RIVADÁVIA BORGES VIANNA (suplente);

II – Integrante Técnico: THAÍS DOMINGUES DE MAGALHÃES (titular) e SAULO MENDONÇA DE SOUZA (suplente); e

III – Integrante Administrativo: ELIONAI SOLDERA DE LIMA LOUBET (titular) e VALÉRIA CRISTINA BARCELOS (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Ricardo Lucena

Diretor-Geral

Goiânia, 19 de outubro de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 561/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 21536/2016,

**R E S O L V E :**

Autorizar o deslocamento do servidor MARCELO MARQUES DE MATOS de Goiânia-GO a Mineiros-GO, no período de 25/10/2016 a 27/10/2016, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CORREIÇÃO PERIÓDICA - Assessorar o Desembargador-Corregedor, Breno Medeiros, no trabalho de encerramento da correição ordinária da Vara do Trabalho de Mineiros e na correição extraordinária da 1ª, 2ª e 3ª Varas do Trabalho de Rio Verde.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 19 de outubro de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

### **Portaria DG/SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 932/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – PA Nº 21681/2016,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Considerar dispensada a servidora OLDILENE APARECIDA GOMES, código s202895, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-4, da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 30 de setembro de 2016.

Art. 2º Considerar designada a servidora PATRÍCIA CARLA DE SOUZA NERY, código s010873, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-4, da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, anteriormente ocupada pela servidora OLDILENE APARECIDA GOMES, código s202895, a partir de 30 de setembro de 2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho

Goiânia, 19 de outubro de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 933/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015 e os Processos Administrativos – PA Nº 22089/2016 e Nº 10944/2016,

**RESOLVE:**

Suspender, nos termos do § 2º, art. 17, da Lei nº 11.416/2006, o pagamento da Gratificação de Atividade de Segurança – GAS, ao servidor ALEXANDRE GABRIEL ALFAIX, código s202556, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, no período de 3 a 12 de novembro de 2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 18 de outubro de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

## **4ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO**

### **Portaria**

### **Portaria 4VTGO**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO - JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

4ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

PORTARIA Nº 0005/2016

A Exma. Sra. Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, Dra. MARIA APARECIDA PRADO FLEURY BARIANI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 001/2013, que dispõe sobre a autorização do teletrabalho no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

**RESOLVE:**

Art. 1º AUTORIZAR a servidora MARLI VIEIRA BOCÁCIO, Técnico Judiciário, lotada na 4ª VT de Goiânia-GO, a trabalhar em regime de teletrabalho, devendo tal informação constar nos assentamentos funcionais da referida servidora junto à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 18 de outubro de 2016, devendo, para tanto, ser remetida, em meio eletrônico, à Seção de Publicações Oficiais e à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região.

Goiânia/GO, 04 de outubro de 2016  
 MARIA APARECIDA PRADO FLEURY BARIANI  
 Juíza Titular de Vara do Trabalho

## SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

### Aviso/Comunicado

### Aviso/Comunicado SGJ

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
 GRUPO DE TRABALHO DA JUSTIÇA ITINERANTE  
 COMUNICADO

O Doutor RENATO HIENDELMAYER, Juiz Coordenador do GRUPO DE TRABALHO DA JUSTIÇA ITINERANTE do Eg. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, instituído pela Portaria GP/SGJ nº 68, de 13.08.2013, COMUNICA aos Senhores Advogados e à comunidade de Campos Belos/GO, de Cavalcante/GO, de Monte Alegre de Goiás/GO, de Teresina de Goiás/GO e das imediações que haverá Edição da Justiça do Trabalho Itinerante em Campos Belos/GO, no período de 7 a 11 de novembro do corrente ano, no Fórum da Comarca de Campos Belos, situado na Rua 09, Quadra 18-A, Lote 01, Setor Tomazinho, Campos Belos, CEP nº 73840-000.

Para que as audiências possam ser realizadas nas referidas datas e local, as ações deverão ser ajuizadas no período de 20 a 30 de outubro de 2016, por meio de peticionamento eletrônico junto à Egrégia Vara do Trabalho de Posse/GO, sendo que as ações dirigidas em face de Entes da Administração Pública deverão ser ajuizadas no período de 19 a 29 de outubro de 2016.

As demandas ajuizadas fora dos referidos prazos tramitarão normalmente e terão suas audiências na sede da Vara do Trabalho de Posse/GO, situada na Avenida JK, quadra 07, Lote 10, Setor Augusto Valente II, Posse/GO, CEP 73900.000, telefone 3973.1900.

Ao ensejo, renovo votos de estima e distinta consideração pelos Advogados e pela população dos referidos municípios.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e afixe-se no Atrio do Fórum da Comarca de Campos Belos/GO e da Vara do Trabalho de Posse/GO.

Dê ciência ao Ilmo. Presidente da Subseção de Posse da OAB/GO e ao Delegado da OAB/GO em Campos Belos.

Goiânia, 18 de outubro de 2016.

assinado eletronicamente  
 RENATO HIENDELMAYER

Juiz Titular de Vara

Coordenador do Grupo de Trabalho da Justiça Itinerante

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### Despacho

### Despacho SGPE

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 21802/2016 – SISDOC

Interessado (a): Hilberto Einstein Mendes Pereira e Silva

Código: s202595-7

Assunto: Inclusão de dependente para fins de Imposto de Renda

Decisão: Deferido

## ÍNDICE

|                                   |   |                                 |   |
|-----------------------------------|---|---------------------------------|---|
| PRESIDÊNCIA                       | 1 |                                 |   |
| Portaria                          | 1 |                                 |   |
| Portaria GP/DG                    | 1 | SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA     | 4 |
| Portaria GP/DG/SGPE               | 1 | Aviso/Comunicado                | 4 |
| Portaria GP/SGJ                   | 2 | Aviso/Comunicado SGJ            | 4 |
| Portaria GP/SGP                   | 2 | SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS | 4 |
| DIRETORIA GERAL                   | 2 | Despacho                        | 4 |
| Portaria                          | 2 | Despacho SGPE                   | 4 |
| Portaria DG                       | 2 |                                 |   |
| Portaria DG/SGPE                  | 3 |                                 |   |
| 4ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO | 3 |                                 |   |
| Portaria                          | 3 |                                 |   |
| Portaria 4VTGO                    | 3 |                                 |   |